Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.587 de 04 de maio de 1 977

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do Item I, Artigo 41, da Lei nº 4.320/64".

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, nos termos do Item I, Artigo 41, da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.124 de 04 de maio de 1 977, um crédito adicional, suplementar, até a importância de Cr$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), que se destinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

5 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
5.3 - Educação Física e Desportos
3.0.0.0. - Despesas Correntes
3.1.0.0. - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo
08462242.01 - Manutenção da Unidade....Cr$15.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenitnes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de maio de 1 977.

Guido Beloni
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"

cont.....DECRETO Nº 1.587 de 04/05/77

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária